



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

Ofício nº: 017/2018

Origem: Presidência da Câmara Municipal

Assunto: Devolução de Proposição (que se faz)

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 003/2018

Berilo/MG, em 20 de Março de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
Lázaro Pereira Neves

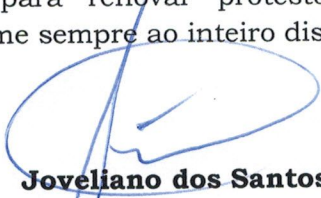
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, registrando admiração pelo vosso trabalho desenvolvido à frente do Executivo Municipal, compareço à ilustre presença de Vossa Excelência, para devolver o Projeto de Lei nº 003/2018, de vossa autoria, que "Altera o Anexo II da Lei Complementar 009/2010 de 09 de Agosto de 2010", a fim de que sejam promovidas as adequações exigidas pelo art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de modo a tornar a proposição apta à apreciação das Comissões e Plenário desta Casa.

O Projeto de Lei em questão foi protocolado nesta Casa de Leis no mês de fevereiro do corrente ano. Numa primeira análise, constatamos que a proposição objetiva alterar o nível de vencimento dos cargos de Fisioterapeuta e Farmacêutico-Bioquímico e reduzir a jornada de trabalho do cargo de Psicólogo, de 40 para 30 horas semanais; de modo que implica aumento de despesas no Executivo Municipal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige que projetos dessa natureza sejam acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa, atestando adequação da mesma com a Leis de natureza orçamentária do Município, de modo a assegurar o planejamento das ações, como forma de prevenir riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Destarte, devolvo a proposição em referência, conforme anexo, a fim de que sejam feitas as adequações em questão, tornando viável uma nova distribuição e o regular trâmite nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, certo de vossa compreensão e de vosso atendimento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me sempre ao inteiro dispor.


Joveliano dos Santos Romão
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 21.03.2018
Maria da Conceição Corroio Souza

Destino: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG;
Rua João Circuncisão Amaral, nº 85, Centro,
CEP 39.640-000, Berilo - MG.